

Saneamento

Sociedade civil organiza Conferência Livre de Saneamento Básico.

Pág. 2



Rancho

Decisão judicial garante a adequação ambiental do rancho de pesca.

Pág. 2



No Clube

Festas e eventos que movimentaram nosso clube do Lago.

Pág. 4



O Servidor



Ano 08 - Nº 34 - Fevereiro/2014

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Preto e Região

REPOSIÇÃO
SALARIAL
23,88%

CARTÃO
ALIMENTAÇÃO
DE R\$ 200

CAMPANHA SALARIAL

PLANO DE CARGOS,
CARREIRA E SALÁRIOS

LICENÇA
MATERNIDADE
180 DIAS

Assembleia de Avaliação e Organização
Dia 20 de fevereiro (Quinta-Feira) - 17h30 - Clube do Lago

Revisão do FGTS

Perdas chegam a 88%

Todo trabalhador que teve saldo na conta do FGTS entre 1.999 e 2.013 pode exigir a correção na justiça

Informações sobre o Extrato do FGTS e Ação Judicial - PG 04

■ PALAVRA DA PRESIDENTE - DÊLA BROGNARO

A convenção 151 da OIT – Organização Internacional do Trabalho trata da organização sindical e do processo de negociação dos trabalhadores do serviço público de todas as esferas, a municipal, estadual e federal. Esta convenção foi ratificada pelo Presidente Lula, mas não foi regulamentada. Os trâmites para que isso aconteça estão sendo discutidos no congresso nacional, com o projeto de lei nº 5261/13 do Deputado Federal Policarpo (PT-DF) e com o acompanhamento das centrais sindicais. A realização de negociação coletiva garantida em lei é o que nos ajudará quando iniciarmos as campanhas salariais. Sempre tivemos como ponto de pauta a instalação de Mesa Permanente de Negociação, o que sempre foi negado pela administração municipal.



Acreditamos que a instalação de mesas, poderia proporcionar melhorias significativas no atendimento à população, no ambiente de trabalho e na estruturação das carreiras. Além do reajuste salarial, a pauta protocolada para a campanha salarial de 2014 tem pontos importantes para serem discutidos e implementados, como a criação do Conselho Municipal da Transparência, acesso a informações públicas, bem como capacitação e treinamento para os servidores municipais tratarem destas questões. Iniciamos nossa campanha salarial neste ano, contando com a participação dos servidores, e juntos conseguir avançar para alcançar os objetivos propostos.

Decisão judicial garante a adequação ambiental do Rancho de Pesca



O Rancho de Pesca em Fronteira, MG, do nosso sindicato foi objeto de ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal exigindo a demolição do imóvel construído a pouco mais de 50 metros da margem do Rio Grande. Porém, em decisão judicial de primeira instância foi determinada a apresentação de projeto de adequação ambiental da nossa

área junto ao Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Os termos da decisão judicial foi considerado satisfatório pela presidente Valdelir Brognaro, na medida em que a construção do nosso Rancho de Pesca começou a mais de 60 anos, quando a legislação ambiental era menos rigorosa, e seria injusto exigir a aplicação da atual legislação. A presidente lembrou, ainda, a iniciativa do nosso sindicato na década de 90 quando foi protocolado um projeto técnico de reconstituição da flora junto ao IBAMA. A nossa defesa jurídica ficou a cargo do Dr. Waldner Francisco da Silva para quem está assegurado o uso da área em conformidade com a legislação ambiental.

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZA CONFERÊNCIA LIVRE DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Está em curso no nosso país um processo de responsabilidade socioambiental que visa à mobilização dos diversos segmentos da sociedade para garantir a universalização do saneamento básico ao povo brasileiro. E, neste contexto, os esforços para estimular a participação democrática e popular nas decisões de planejamento onde vivemos é de fundamental importância.

O que está muito claro é não se tratar de um processo formal com o objetivo de elaborar projetos e planos de saneamento apenas para acessar os recursos financeiros, provisionados ao setor de saneamento pelo governo federal.

Para tanto, o Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, o qual regulamentou a Lei nº 11.445/07, determinou que o titular dos serviços (que no caso do município é o prefeito) formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, contar com a cooperação e a ampla participação da população e de associações representativas de vários segmentos da sociedade.

Porém, em contraposição as orientações legais, o prefeito Valdomiro Lopes publicou em 14 de outubro de 2013, o Decreto Municipal nº 16.918 regulamentando a 1ª Conferência do Plano Municipal de Saneamento Básico de São José do Rio Preto. No texto do decreto ficou explícito o veto à participação da sociedade civil na organização do evento.

E, após o atual prefeito recusar a devida adequação do Decreto Municipal nº 16.918/13 para permitir e estimular a participação da sociedade no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de São José do Rio Preto, diversas entidades da sociedade civil decidiram por organizar uma Conferência Livre de Saneamento Básico de São José do Rio Preto e Região. O nosso sindicato, legítimo representante dos trabalhadores do SEMAE, está participando ativamente deste processo.

Conferência Livre de Saneamento Básico



Os problemas de água, esgoto, lixo e enchentes debatidos democraticamente e com participação popular

A PARTIR DAS 8HS NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2014 - SÁBADO

EXPEDIENTE

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SSPM) - R. Minas Gerais, nº161 - Bom Jesus - Fone/Fax: 32149690

E-mail: recepcao@sspm.org.br - Site: www.sspm.org.br



Sintonize **FM 104.3**

Jornal do Servidor

de Seg. a Sexta das 7h50 as 8h00

INTERATIVA FM



MAIS SEGURANÇA NA VIDA DO SERVIDOR

VERTCON
Clube de Seguros

Informações: Sede do Sindicato pelo telefone: (17) 3214-9690

Sindicato dos Servidores protocola Pauta de Reivindicações e inicia campanha salarial de 2.014

A população de Rio Preto está entendendo o resultado de uma administração que investe pouco em recursos humanos: a qualidade do atendimento no serviço público está cada vez pior. É a má administração praticada pelo prefeito Valdomiro Lopes que deixa a saúde, educação e diversos outros serviços públicos com atendimento precário.

E, apesar das manobras, as suspeitas de corrupção continuam impregnando a atual administração. A resistência do prefeito em permitir o acesso à informação pública, e o impedimento da participação popular na definição dos destinos da nossa cidade, demonstram que muita coisa está sendo escondida.

No dia 24 de janeiro, ao protocolarmos a pauta de reivindicações, iniciamos a nossa Campanha Salarial de 2014 aceitando um novo desafio. Os servidores municipais querem um atendimento de qualidade no serviço público e uma administração transparente sem vícios que facilitam a corrupção.

Para avaliar e organizar a nossa campanha salarial estaremos realizando uma Assembleia no dia 20 de fevereiro as 17:30 no Clube do Lago.

Participe!

Resumo de alguns itens da pauta protocolada:

Reposição salarial de 23,88 %	Inserção do conjunto de trabalhadores da educação no estatuto do magistério
Cartão alimentação de R\$200,00	Licença maternidade de 180 dias
Implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários	Construção do laboratório dos servidores, com uma política de recursos humanos com equipe multidisciplinar para atendimento e acompanhamento dos servidores em adaptação do estágio probatório, das readaptações funcionais, das licenças saúde e visitas sistemáticas aos diversos locais de trabalho para visualizar as condições de trabalho e as relações interpessoais
Aporte financeiro para a Riopretoprev	Reconhecimento e regulamentação da jornada de 36 horas semanais para os servidores dos prontos atendimentos (serviços 24 horas da saúde)
Fim das perseguições	Direito ao auxílio alimentação para todos os servidores
Instalação de mesa permanente de negociação	Implantação do PCCS-SUS
Implantação das 30 horas na saúde	Criação do Plano Municipal de Educação
Aumento do subsídio para os planos de saúde	
Incentivo aos servidores do nível médio	
Realização de concurso público com a contratação de no mínimo 1/3 do atual quadro de servidores	
Implantação da jornada de seis horas	
Aplicação imediata do 1/3 da hora atividade sem aluno sem contabilizar o intervalo ou troca de aulas	
Diminuição do número de alunos por sala de aula respeitando o custo aluno qualidade inicial - CAQI	

Por fim, queremos a implantação de iniciativas que combatam a corrupção:

Implementação do Conselho Municipal da Transparência constituído por representantes do executivo municipal e das entidades da sociedade civil que tenham reconhecida atuação no combate à corrupção

Introduzir no serviço público o combate às posturas e comportamentos refratários ao acesso das informações públicas

Promover a adequada capacitação e treinamento dos servidores municipais incumbidos de zelar pelo arquivo e divulgação das informações públicas

Assembleia vai definir regras para eleição de conselheiros da Riopretoprev

A eleição dos novos conselheiros para o Conselho Municipal da Previdência e do Conselho Fiscal da Riopretoprev será realizada no primeiro semestre deste ano. O calendário eleitoral, a comissão organizadora e o conjunto de regras que deverão nortear a eleição serão definidos em assembleia geral.

**Dia 20 de fevereiro de 2.014
As 18h00 no Clube do Lago**

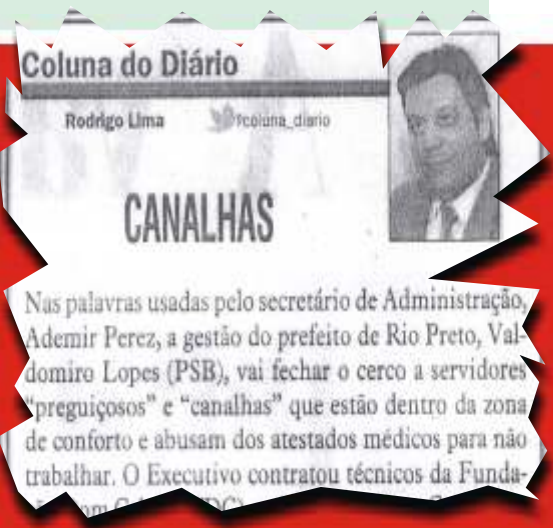
Mas, quem são os canalhas?

Algumas pessoas entenderam que o secretário estava correto ao achincalhar com os servidores que "abusam dos atestados médicos". Afinal faltar ao trabalho sem justificativa sobrecarrega o colega e consome recursos da nossa previdência.

Porém, não dá para generalizar. A hipótese de abuso no direito de afastamento por auxílio-doença é insustentável na medida em que, em 2.013, foram registradas apenas duas sindicâncias para apurar irregularidades em licenças médicas.

Na prefeitura de Rio Preto, o grande número de pessoas que adoecem, e se afastam do trabalho, é devido aos transtornos mentais e do comportamento. Todos os estudos nesta área entendem que este tipo de afastamento não ocorre por fatores isolados, mas de contextos de trabalho onde há assédio moral.

Em verdade, é a prática administrativa baseada no assédio moral, também conhecido como terror psicológico no trabalho, que levam os servidores à licença para tratamento médico.



Correção do FGTS para servidores municipais



Por lei, as contas do FGTS são corrigidas monetariamente pela Taxa Referencial (TR). Porém, desde 1.999 a Taxa Referencial tem perdido para a inflação. Nos cálculos dos escritórios de advocacia e institutos que defendem a revisão, algumas perdas chegam até 100%. Por isso, a Caixa Econômica Federal já enfrenta mais de 30 mil ações de trabalhadores. O nosso Sindicato tentará garantir na justiça a correção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) pela inflação. O objetivo é que todos que tiveram saldo no fundo desde 1.999 possam ser beneficiados por uma eventual decisão favorável. FGTS é a sigla de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. É um depósito mensal, referente a 8% do salário do empregado, que o empregador fica obrigado a depositar em uma conta bancária em nome do empregado na Caixa

Econômica Federal.

Quem tem direito ao FGTS são os trabalhadores urbanos e rurais, contratados pelo regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) com Carteira de Trabalho assinada.

Quem tem direito à CORREÇÃO do FGTS são os servidores municipais:

Celetistas que, entre 1.999 a 2.013, trabalharam com Carteira de Trabalho assinada na Prefeitura ou em outra empresa.

Estatutários que, inicialmente, ingressaram na Prefeitura como celetistas e, depois, passaram para o regime estatutário e resgataram o FGTS após 1.999. Ou ainda, os estatutários que, paralelamente ao cargo na Prefeitura, tinham outro emprego com Carteira de Trabalho assinada.

Aposentados que possuíram, ou possuem, saldo na conta do FGTS entre 1.999 e 2.013.

Entenda como recuperar sua perda

1- Levantamento do EXTRATO do FGTS no período – O nosso sindicato está disponibilizando seus funcionários para consultar o EXTRATO do FGTS, para tanto você precisa ir pessoalmente ao Sindicato (Rua Minas Gerais, 161) com os seguintes documentos: Carteira de Trabalho, CPF, Título de Eleitor e RG.

2- Cálculo do valor da correção – Com o EXTRATO do FGTS é possível calcular os valores de correção ao qual você tem direito. Neste caso, o nosso Sindicato estará indicando um perito.

3- Ação Judicial - De posse do cálculo da correção do FGTS, e com a sua expressa concordância, será protocolada uma ação judicial solicitando a restituição da parcela não corrigida pela inflação.

Atendimento no Sindicato

O nosso Sindicato atenderá todos os interessados de segunda-feira a sexta-feira, das 8h00 as 12h00 e das 15h00 as 17h30, por agendamento.

Festa
no Clube



O servidor Aloísio Osvaldo da Silva ao lado de sua esposa Maria Helena festejou o enlace de sua filha Heloisa com o jovem Everton. Junto com os pais no noivo Rubens e Vera fizeram a festa.



O servidor Mário José Piccarelli de Castro ao lado da esposa Cristina comemoraram o primeiro ano de sua linda filha Heloisa.



A servidora Nanci Navas Carvalho ao lado da filha Vanessa, comemoraram juntas com amigos e familiares mais uma primavera.